Protocolo Administrativo nº 5340-2022

RESOLUÇÃO Nº 158, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o teor do Ato Conjunto CGJT/ENAMAT nº 1/2013, posteriormente alterado pelos Atos Conjuntos CGJT/ENAMAT nº 3/2013, nº 4/2014 e nº 1/2018, que dispõe sobre a criação de Comissão de Vitaliciamento nos Tribunais Regionais do Trabalho e dá outras providencias;

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 163, de 03 de novembro de 2021, que elegeu, por aclamação, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO JOSE DE CARVALHO NETO e GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO para, respectivamente, exercerem os cargos de Presidente e de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no biênio 2022/2023, com início do exercício em 1º de janeiro de 2022;

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 164, de 03 de novembro de 2021, que elegeu, por aclamação, a Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA para exercer o cargo de Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região no biênio 2022/2023;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5340-2022;

ASSINADO DIGITALMENTE POR MONICA BEZERRA DE ARAUJO LINDOSO:30816815 (Lei 11.419/2006) EM 29/09/2022 - 16:37:06
Identificador de autenticação: CWZHUTPPUH.66UZ91WFSK.LP9LJMUAUS.1KDHLP8NFZ

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Referendar a Portaria GP nº 593/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, alterou a composição da Comissão de Vitaliciamento para os Juízes Substitutos vitaliciandos, biênio 2022/2023, nos seguintes termos:

"**Art. 1º.** Alterar, *ad referendum* do Tribunal Pleno , a composição da Comissão de Vitaliciamento para os Juízes Substitutos vitaliciandos, no biênio 2022/2023, que passa a ser composta pelos seguintes membros: Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Presidente do Tribunal; Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Vice-Presidente e Corregedor e Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Diretora da Escola Judicial.

Art 2º. O mandato dos membros da Comissão de Vitaliciamento coincidirá com o mandato dos Desembargadores integrantes da Administração do Tribunal Regional do trabalho da 16ª Região, nos termos do art. 3º do Ato Conjunto CGJT/ENAMAT nº 1/2013.

Art. 3º. Revogar a Portaria GP nº 245/2021.

Art. 4º. Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação."

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO DIGITALMENTE POR MONICA BEZERRA DE ARAUJO LINDOSO:30816815 (Lei 11.419/2006) EM 29/09/2022 - 16:37:06
Identificador de autenticação: CWZHUTPPUH.66UZ91WFSK.LP9LJMUAUS.1KDHLP8NFZ